

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

**DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Haverá alteração no horário de expediente do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, em razão das comemorações de Fim de Ano, sendo o expediente do dia 02 de janeiro de 2024 das 13h30min às 17h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 1º DE JANEIRO DE 2024.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/01/2024.